



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 23 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 13 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, à Secretaria Municipal competente, que preste as seguintes informações sobre a responsabilidade, funcionamento e uso do espaço da Antiga Santa Casa Velha de Uruguaiana:

- Qual órgão ou entidade é o responsável pela administração, manutenção e fiscalização do referido espaço?

- O local é considerado área pública de acesso livre? Em caso positivo, existe horário oficial de funcionamento estabelecido pelo Município?

- Há regulamentação específica quanto ao uso do espaço, especialmente em relação à permanência de famílias, crianças e usuários em geral?

- Existe autorização para restrição de acesso ou fechamento do portão do local? Em caso afirmativo, em quais situações e por quem tal medida pode ser adotada?

- O Município possui servidores, vigilantes ou responsáveis designados para atuar no local?

- Quais providências estão sendo adotadas para garantir segurança, organização e o uso adequado do espaço pela comunidade?

2. A solicitação decorre de relato de moradores que utilizavam o espaço, quando um indivíduo não identificado solicitou que deixassem o local sob a alegação de fechamento do portão, gerando insegurança e dúvidas quanto à legitimidade da abordagem.

3. Considerando que o espaço é utilizado por famílias e crianças, faz-se necessária a devida clareza quanto à responsabilidade, normas de funcionamento e critérios de uso, a fim de evitar constrangimentos, garantir a segurança dos usuários e assegurar a correta gestão de um espaço de interesse público.

4. Dessa forma, o presente requerimento busca transparência administrativa, organização do uso do espaço e proteção da população, especialmente das crianças que frequentam o local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente